



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL-UMBAÚBA-SERGIPE

PORTARIA Nº 39 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

Ementa: Concede gratificação ao salário base e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Umbaúba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, conforme artigo 54, inciso VII, Regimento Interno, artigo 15, inciso II e Lei 718 de 15 de dezembro de 2017 em seu artigo 22.

Resolve:

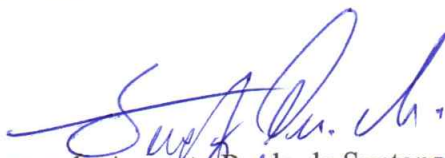
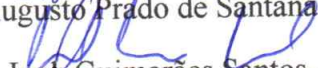
Art. 1º - Fica concedida a gratificação de 62,50% (sessenta e dois inteiros e cinquenta centésimos por cento) do salário base da servidora, **Elaine Lima de Souza**, portador do CPF 086.048.565-01, RG 3.966.615-8 SSP/SE, ocupante do cargo em comissão CC 2, Assessor Parlamentar.

Parágrafo Único: A gratificação citada no caput anterior corresponde ao desempenho das atividades inerentes ao cargo de Assessor Parlamentar CC2, que corresponde as seguintes atribuições:

- I- Auxiliar durante as sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e itinerantes;
- II- Auxiliar o setor de Empenho.

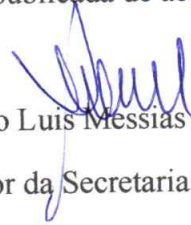
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Câmara Municipal de vereadores de Umbaúba, 03 de janeiro de 2022.

  
Fernando Augusto Prado de Santana Costa- Presidente  
  
Jonh Guimarães Santos- 1º Secretário

Publicação:

Certifico que a presente portaria foi publicada de acordo com a legislação vigente.

  
Anselmo Luis Messias Mendes  
Diretor da Secretaria Geral